



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1392, DE 2025.  
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
Recebido em: 28/07/2025  
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo, solicitando estudos técnicos para viabilizar de forma legal, orçamentária e financeira, a implementação de programa de segurança pública nos parâmetros que regem a Lei Municipal nº 5.209, de 28 de abril de 2009 (Programa Informante Cidadão) a ser concedido ao informante que cuja a denúncia resulte em apreensão ou prisão o valor de RS 200,00 (duzentos reais).

É a Indicação. Sala das Sessões.  
Cascavel, 28 de julho de 2025.

*F. Madril*  
**Policial Madril**  
Vereador/PP

Justificativa:

A referida indicação visa a implementação do Programa Informante Cidadão, o qual tem o objetivo de incentivar a colaboração da população no combate a irregularidades, crimes e atos lesivos ao interesse público.

Frisa-se que à instituição do Programa Informante Cidadão no município de Cascavel, terá por finalidade: estimular a participação popular na identificação de ilícitos administrativos, crimes contra a administração pública, desvios de conduta, fraudes, corrupção e outras práticas lesivas ao erário; garantir mecanismos seguros e sigilosos de recebimento de denúncias e informações por parte da população; estabelecer canais de comunicação eficientes entre o cidadão e os órgãos de controle e fiscalização, e criar, se necessário, incentivos ou formas de reconhecimento àqueles que contribuírem com informações relevantes e verídicas.

Nossa intenção é tentar colaborar com o Poder Público nas ações que envolvem a Segurança Pública de nossa cidade. Importante dizer que as Prefeituras podem atuar também no sentido de instituir instâncias que viabilizem o desenvolvimento de ações integradas de prevenção e repressão ao crime.





# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Sendo assim, solicito que sejam realizados os estudos técnicos preliminares com vistas à viabilidade de regulamentação e implementação do referido programa no âmbito do Município de Cascavel.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

